



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Germano Zanandrea, 1068
Centro - CEP 99650-000
Fone: (54) 36132180
E-mail: conselhomunicipaleducacaobcs@gmail.com
Benjamin Constant do Sul - RS

PARECER CME N.º 01/2025

Benjamin Constant do Sul, 10 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Aprovação das Atas de resultados Finais do Ano Letivo de 2024 das Escolas Pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Benjamin Constant do Sul/RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.586, de 25 de abril de 2013 que institui o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal nº 1.592, de 09 de maio de 2013 que reestruturou este Conselho, com base na documentação enviada pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Benjamin Constant e Escola Municipal Indígena de Educação Infantil GÍR SÍ de Benjamin Constant do Sul/RS, que contempla o pedido de aprovação da Atas de Resultados Finais do Ano Letivo de 2024.

RESOLVE:

Aprovar, após analisar criteriosamente as Atas de Resultados Finais do Ano Letivo de 2024 (em anexo) do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental Benjamin Constant e da Educação Infantil da Escola Municipal Indígena de Educação Infantil GÍR SÍ do município de Benjamin Constant do Sul/RS.

O parecer entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado por unanimidade, em sessão plenária de 10 de fevereiro de 2025.

Paula S. de Góes
PAULA SOMENSI DE GÓES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENJAMIN
CONSTANT DO SUL